



**PORTARIA Nº 002 – PROEX/IFAM, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

**A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Amazonas**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.409-GR/IFAM, de 04.05.2015;

Considerando a Resolução nº 016 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015, que aprovou o Programa Institucional de Bolsas de Extensão, a ser desenvolvido nos diversos *Campi*, por meio dos Setores de Extensão;

Considerando o resultado final do processo de seleção de propostas de Extensão, com concessão de bolsas do edital Nº. 001, de 14 de fevereiro de 2019 – PROEX/IFAM publicado na Portaria Nº 001 – PROEX/IFAM, de 17 de Abril de 2019;

Considerando o item 4.8 do edital de publicação “Cada Docente poderá inscrever até 02 (duas) propostas para este Edital, mas somente 01 (uma) será selecionada”;

Considerando também o item 7.1 “Serão disponibilizadas 160 (cento e sessenta) bolsas...”.

**RESOLVE:**

Desclassificar:

36	A atividade física regular e promoção de saúde para escolares com fatores de riscos das escolas de Manacapuru	Manacapuru	Gilder Branches Vieira	Ana Sara Moraes da Silva	72,5
----	---	------------	------------------------	--------------------------	------

Classificar:

62	Grupo de Dança Banzeiro	Parintins	Emmina Lima da Cruz de Souza	Alice de Souza Natividade	64,25
----	-------------------------	-----------	------------------------------	---------------------------	-------

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Sandra Magni Darwich**  
**Pró-Reitora de Extensão**  
**Presidente do Comitê**  
**Portaria nº 1409-GR/IFAM, de 30/04/2015.**

(O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da Reitoria do IFAM)